



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 002/2009

PUBLICADO
<input checked="" type="checkbox"/> ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
<input type="checkbox"/> SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
<input type="checkbox"/> RIO/ES
<input type="checkbox"/> JORNAL: _____
EM 25/02/10
<i>Renon Filipe</i>
ASSINATURA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º. 002/2009,
FIRMADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA
PALHA E O SENHOR JOSÉ LUIZ
FILIPE, PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS NA CÂMARA
MUNICIPAL.

I - PREÂMBULO

1.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES, sediada à Rua Ivan Luiz Barcelos, 104 - Centro, São Gabriel da Palha/ES, inscrita no CNPJ sob o n.º. 27.554.914/0001-50, neste ato representado pelo seu Presidente, Vereador **IVÃO SARTORI**, brasileiro, casado, CPF n.º. 003.306.577-20, RG n.º. 987.602-ES, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, **JOSÉ LUIZ FILIPE**, brasileiro, maior, portador da C.T.P. S n.º. 11.640 - Série 00003, CPF n.º. 774.910.847-53, CI n.º. 571.024-ES, residente e domiciliado à Rua Joana Broseguine Neves, no Bairro Mirante nesta Cidade, resolvem de comum acordo firmar o presente **TERMO ADITIVO**, para alterar o constante da Cláusula Nona - Da Remuneração pela Prestação de Serviços, em conformidade com as previsões contidas no Contrato n.º 002/2009, na forma baixo:

II - CLÁUSULA NONA - DA REMUNERAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

2.1 - Pela prestação dos serviços a Contratada receberá a quantia de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) ao mês, sendo-lhe descontado qualquer falta injustificada.

§ 1º - sobre a quantia supra, contribuirá a Contratada para o Regime Geral da Previdência Social, nos termos da Lei.

2.2 - Todas as demais Cláusulas não atingidas por este instrumento permanecem em vigor.

E, por estarem justos combinados e contratados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente **TERMO ADITIVO**, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em três vias digitadas, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gabriel da Palha, em 24 de fevereiro de 2010.

José Luiz Filipe

[Assinatura]



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação do Segundo Termo Aditivo
Ao Contrato N°. 002/2009.

IVÃO SARTÓRI
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

JOSÉ LUIZ FILIPE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: